



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 51/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a revisão na referência salarial da categoria de atendente de educação infantil.

JUSTIFICATIVA

Hoje, nosso município conta com 74 atendentes de educação infantil e recebem uma das menores referências salarias dos servidores públicos municipais. Reconhecemos à relevância do trabalho prestado por estes profissionais para o bom funcionamento das escolas municipais.

Sendo assim, solicito que a Prefeitura Municipal de Taguaí reavalie a referência salarias destes servidores, a fim de proporcionar uma remuneração justa e condizente às responsabilidades as quais estão designados. A valorização profissional é de extrema importância para a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Nestes termos.

Taguaí, 30 de março de 2023.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador